



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3046/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 342/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 07 de novembro de 2018.

RESOLVE

Conceder, a contar de 01 de novembro de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a CÁSSIO DAUBER ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia, em nível de Mestrado, Área de Concentração: Ciência e Tecnologia dos Materiais, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 12 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/05/2019 13:20:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22098

Código de Autenticação: 9c1cdeb5a7

